



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO  
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL  
REFERENTE A ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (6ª ETAPA)  
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS AO CONCURSO PUBLICO  
AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS, E SUB  
JUDICE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSD/2022 PMES,  
DE 07 JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL REFERENTE A ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (6ª ETAPA) – REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS, E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam **Reintegrados** os candidatos descritos abaixo:

Qtd.	Nome	Inscrição	Número do Processo
<b>Candidatos Ampla Concorrência</b>			
1	Matheus Ebenezer Amorim	8720004830	5030294-73.2023.8.08.0024
2	Luiz Philipe Bento Machado	8720022479	5011660-68.2023.8.08.0011
3	Gustavo Da Silva Pinto	8720003213	5028725-37.2023.8.08.0024
4	Pablo Henrique Sardinha Gama	8720028824	5002184-22.2023.8.08.0038
5	Lucas Martins Meireles	8720018547	5012561-36.2023.8.08.0011
<b>Candidatos que concorrem as Vagas Reservadas a Negros</b>			
1	Josenilder Carlos Da Silva	8720041768	5030857-67.2023.8.08.0024

**Art. 2º** Os referidos candidatos sub judice, foram considerados “**Inapto**” na Etapa do Exame de Saúde, conforme EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE), de 30/08/2023.

**Art. 3º** O candidato de inscrição nº **8720018547**, **Processo Judicial de nº 5012561-36.2023.8.08.0011**, apesar de possuir liminar para prosseguir no certame devido a inaptidão na supracitada publicação, **não seguirá no certame**, pois fora considerado **contraindicado** no Edital de Retificação do Resultado Final da 1ª Fase da Investigação Social (Ampla Concorrência e Vagas Reservadas a Negros e Indígenas, Sub Judice), de 06/09/2023.

**Art. 4º** Ressalta-se, que foram observadas neste Edital às liminares recebidas **até a data de 06/10/2023;**

**Art. 5º** Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

**Art.5º** Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2023.

**Douglas Caus – CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES